CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.01.29.01/001 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.29.01
PROCESSO ADM Nº 2019.01.29.01PP

CONTRATO DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI**, através da SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA* **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**– ***BASE LEGAL: LEI 10520/02, subsidiária à Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. 06.554.448/0001-33 com sede na Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000, neste ato representado pelo(a Secretário Municipal de Saúde do Município De Luís Correia Sr. **Pedro Junio Fontenele Brito**, residente e domiciliado na cidade de Luís Correia/PI, denominado de **CONTRATANTE** e **DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.956.130/0001-28, com sede na Av. Industrial Gil Martins, Nº 1203, Pio XII, Teresina/PI, Contatos: (86) 3218-9600, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 846.582.903-91. **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.01.29.01 PP** e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO PRESENCIAL** tem como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI,** atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, para o **PREGÃO PRESENCIAL**, atendendo ao Edital Nº. **2019.01.29.01** de **PREGÃO PRESENCIAL** / Termo de Referência e anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1 O ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral de Fornecimento obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento dos produtos, conforme especificações constantes do anexo do Edital de Licitação N° **2019.01.29.01**PP de **PREGÃO PRESENCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data da assinatura do termo contratual;

3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.3. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATRADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos produtos fornecidos, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.4 O valor do presente contrato perfaz o montante global de ***R$ 5.377.330,39 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos).***

LOTE -1 MEDICAMENTOS DIVERSOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	A.A.S. ADULTO 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,26	R$ 5.200,00
2.	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML	FRA	1.500	R$ 18,00	R$ 27.000,00
3.	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML	FRA	1.500	R$ 6,34	R$ 9.510,00
4.	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	300	R$ 31,58	R$ 9.474,00
5.	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDOS	COMP	8.000	R$ 0,79	R$ 6.320,00
6.	ACICLOVIR CREME 10MG	BISN	2.000	R$ 5,28	R$ 10.560,00
7.	ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	200.000	R$ 0,10	R$ 20.000,00
8.	ALBENDAZOL 400MG - CCOMPRIMIDOS	COMP	12.000	R$ 0,86	R$ 10.320,00
9.	ALBENDAZOL SUSP., 40 MG /M L, FRC. C/ 10ML	FRA	5.000	R$ 2,16	R$ 10.800,00
10.	ALENDRONATO DE SODIO 70MG - COMPRIMIDOS	COMP	200	R$ 4,32	R$ 864,00
11.	ALOPURINOL 100MG - COMP	COMP	5.000	R$ 0,16	R$ 800,00
12.	AMBROXOL 15MG PEDIÁTRICO-FRC. 100 ML	FRA	2.000	R$ 3,46	R$ 6.920,00
13.	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC. 100 ML	FRA	3.000	R$ 3,74	R$ 11.220,00
14.	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRA	6.000	R$ 8,35	R$ 50.100,00
15.	AMOXICILINA 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000	R$ 0,31	R$ 15.500,00
16.	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 1,21	R$ 18.150,00
17.	AZITROMICINA (40MG/ML) PÓ P/SUSP. ORAL 600MG FR 15ML	FRA	5.000	R$ 15,22	R$ 76.100,00
18.	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDOS	COMP	3.000	R$ 0,17	R$ 510,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
1 613
Rubrica:

19.	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSP ORAL	FRA	5.000	R$ 9,90	R$ 49.500,00
20.	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC. C/ 20ML, SOL. INALATÓRIA - FRC.	FRA	1.000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
21.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INALATÓRIA, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRA	800	R$ 8,33	R$ 6.664,00
22.	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRA	6.000	R$ 3,79	R$ 22.740,00
23.	BUDESONIDA 32MCG SUSP PARA INALACAO NASAL - SPRAY	UND	1.000	R$ 54,70	R$ 54.700,00
24.	BUDESONIDA 50MCG SUSP PARA INALACAO NASAL - SPRAY	UND	1.000	R$ 95,18	R$ 95.180,00
25.	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.500MG (600MG DE CALCIO) + 400UI - COMPRIMIDOS	COMP	3.000	R$ 2,38	R$ 7.140,00
26.	CARVEDILOL 3,125MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
27.	CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,31	R$ 620,00
28.	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,31	R$ 620,00
29.	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,36	R$ 720,00
30.	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/ 60ML.	FRA	5.000	R$ 10,08	R$ 50.400,00
31.	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULA	CAPS	50.000	R$ 0,91	R$ 45.500,00
32.	CETOCONAZOL 200 CREME	BISN	5.000	R$ 5,04	R$ 25.200,00
33.	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 0,43	R$ 6.450,00
34.	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 0,50	R$ 7.500,00
35.	COMPLEXO B - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,14	R$ 2.800,00
36.	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRA	2.000	R$ 4,68	R$ 9.360,00
37.	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	30.000	R$ 0,21	R$ 6.300,00
38.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	FRA	5.000	R$ 2,93	R$ 14.650,00
39.	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	BISN	5.000	R$ 2,80	R$ 14.000,00
40.	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,34	R$ 1.700,00
41.	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRA	6.000	R$ 3,17	R$ 19.020,00

42.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
43.	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
44.	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,22	R$ 4.400,00
45.	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL. ORAL 10ML	FRA	5.000	R$ 1,82	R$ 9.100,00
46.	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03+0,15MG - CICLO21 – COMPRIMIDOS C/21 COMP	CART	2.000	R$ 3,53	R$ 7.060,00
47.	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 5,23	R$ 5.230,00
48.	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULA	COMP	20.000	R$ 1,15	R$ 23.000,00
49.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	600	R$ 8,75	R$ 5.250,00
50.	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
51.	GUACO (*MIKANIA GLOMERATA SPRENG.*) - XAROPE FR 100ML OU 150ML	FR	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
52.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100ML	FRA	5.000	R$ 4,80	R$ 24.000,00
53.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML	FRA	1.000	R$ 14,40	R$ 14.400,00
54.	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDOS	COMP	30.000	R$ 0,48	R$ 14.400,00
55.	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 0,53	R$ 7.950,00
56.	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML.	FRA	6.000	R$ 3,00	R$ 18.000,00
57.	ITRACONAZOL 100MG - CAPSULAS	CAPS	1.000	R$ 2,64	R$ 2.640,00
58.	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	COMP	500	R$ 1,20	R$ 600,00
59.	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00
60.	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50 MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 5,02	R$ 5.020,00
61.	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G – BNG	BISN	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
62.	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
63.	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE	FRA	1.000	R$ 7,56	R$ 7.560,00
64.	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) - SOL. OFTALMICA	FRA	1.000	R$ 18,40	R$ 18.400,00

65.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 0,91	R$ 910,00
66.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOL. ORAL	FRA	5.000	R$ 1,32	R$ 6.600,00
67.	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	COMP	10.000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
68.	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
69.	METRONIDAZOL 100MG/G (10%) - GELEIA VAGINAL	BISN	3.000	R$ 10,61	R$ 31.830,00
70.	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAG. 50G - BNG	BISN	5.000	R$ 12,96	R$ 64.800,00
71.	MICONAZOL 20MG/G (2%)- CREME VAGINAL	BISN	3.000	R$ 14,52	R$ 43.560,00
72.	MICONAZOL 20MG/G (2%)- CREME TÓPICO	BISN	2.000	R$ 4,38	R$ 8.760,00
73.	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/10G	BISN	10.000	R$ 3,50	R$ 35.000,00
74.	NIMESULIDA 100MG - CPM.	COMP	120.000	R$ 0,17	R$ 20.400,00
75.	NIMESULIDA 50MG SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRA	5.000	R$ 4,44	R$ 22.200,00
76.	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30ML- FRC.	FRA	5.000	R$ 6,53	R$ 32.650,00
77.	NITROFURANTOÍNA 100MG - CAPSULAS	CAPS	8.000	R$ 0,74	R$ 5.920,00
78.	NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,48	R$ 960,00
79.	ÓLEO MINERAL, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRA	1.000	R$ 4,75	R$ 4.750,00
80.	OMEPRAZOL 20MG - CAPSULAS	COMP	300.000	R$ 0,12	R$ 36.000,00
81.	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL. ORAL- FRC. 10ML	FRA	10.000	R$ 1,56	R$ 15.600,00
82.	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	100.000	R$ 0,10	R$ 10.000,00
83.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - COMPRIMIDOS	COMP	3.000	R$ 0,62	R$ 1.860,00
84.	POLIVITAMINA LIQ. 100ML	FRA	2.000	R$ 9,60	R$ 19.200,00
85.	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,50	R$ 10.000,00
86.	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,34	R$ 6.800,00
87.	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,29	R$ 5.800,00
88.	RANITIDINA -150MG - COMPRIMIDOS.	COMP	20.000	R$ 0,36	R$ 7.200,00

89.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENV	6.000	R$ 2,02	R$ 12.120,00
90.	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML	FRA	5.000	R$ 2,51	R$ 12.550,00
91.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL	FRA	300	R$ 13,54	R$ 4.062,00
92.	SIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL, GOTAS, FRC. C/15ML	FRA	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00
93.	*SACCHAROMYCES CEREVISIAE*, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC.	FRA	1.000	R$ 9,38	R$ 9.380,00
94.	*SACCHAROMYCES CEREVISIAE*, 50 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC.	FRA	500	R$ 7,22	R$ 3.610,00
95.	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 1,03	R$ 20.600,00
96.	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	30.000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
97.	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	COMP	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
98.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME PT 400GR	POTE	200	R$ 66,50	R$ 13.300,00
99.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG+80 MG - COMPRIMIDOS	COMP	10.000	R$ 0,24	R$ 2.400,00
100.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40MG/ML + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRA	2.000	R$ 2,64	R$ 5.280,00
101.	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	COMP	240.000	R$ 0,10	R$ 24.000,00
102.	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FRA	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
103.	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	FRA	2.000	R$ 3,72	R$ 7.440,00
104.	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	UND	300	R$ 2,40	R$ 720,00
105.	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	300	R$ 2,28	R$ 684,00
106.	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 1,42	R$ 2.840,00
107.	VITAMINA C 200MG/ML GTS	FRA	300	R$ 2,64	R$ 792,00
VALOR TOTAL DO LOTE I: R$ 1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais)					

LOTE -2 MEDICAMENTOS PARA HIPERTENSÃO E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG - COMPRIMIDOS	COMP	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00

2.	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
3.	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	COMP	50.000	R$ 0,07	R$ 3.500,00
4.	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDOS	COMP	600.000	R$ 0,05	R$ 30.000,00
5.	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	COMP	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
6.	ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00
7.	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMP	COMP	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
8.	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMP	COMP	1.000	R$ 0,82	R$ 820,00
9.	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
10.	GLIBENCLAMICA 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	360.000	R$ 0,07	R$ 25.200,00
11.	GLICLAZIDA 60MG - COMP LIBER. PROLONGADA	COMP	2.000	R$ 4,08	R$ 8.160,00
12.	GLICLAZIDA 30MG - COMP LIBER. PROLONGADA	COMP	3.000	R$ 1,94	R$ 5.820,00
13.	HIDROCLORATIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDOS	COMP	30.000	R$ 0,45	R$ 13.500,00
14.	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDOS	COMP	400.000	R$ 0,05	R$ 20.000,00
15.	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	400.000	R$ 0,12	R$ 48.000,00
16.	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDOS	COMP	200.000	R$ 0,14	R$ 28.000,00
17.	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDOS	COMP	400.000	R$ 0,18	R$ 72.000,00
18.	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,86	R$ 4.300,00
19.	PROPANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
20.	SUCUCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDOS DE LIBER. PROLONGADA	COMP	1.000	R$ 1,63	R$ 1.630,00
21.	SUCUCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDOS DE LIBER. PROLONGADA	COMP	1.000	R$ 3,24	R$ 3.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE II: R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)					

LOTE -3 MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	ACIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML, 5ML - AMP.	AMP	1.200	R$ 10,22	R$ 12.264,00

2.	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMP	600	R$ 4,15	R$ 2.490,00
3.	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMP	10.000	R$ 0,34	R$ 3.400,00
4.	AGUA P/ INJEÇÃO, 500ML	AMP	1.000	R$ 5,18	R$ 5.180,00
5.	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML-AMP.	AMP	600	R$ 1,61	R$ 966,00
6.	ATROPINA 0,5MG - AMP.	AMP	1.200	R$ 1,63	R$ 1.956,00
7.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ..	FRA-AMP	2.000	R$ 14,40	R$ 28.800,00
8.	BENZILPENICILINA POTÁSSICA CRISTALINA 5.000.000 UI - INJETÁVEL	FRA-AMP	500	R$ 15,60	R$ 7.800,00
9.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMP	1.500	R$ 1,87	R$ 2.805,00
10.	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	AMP	3.000	R$ 3,84	R$ 11.520,00
11.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP	AMP	1000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
12.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML - SOL INJETÁVEL	AMP	1.500	R$ 3,26	R$ 4.890,00
13.	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRA-AMP	1.200	R$ 8,84	R$ 10.608,00
14.	CEFOTAXIMA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRA-AMP	300	R$ 108,31	R$ 32.493,00
15.	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRA-AMP	2.400	R$ 19,01	R$ 45.624,00
16.	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	600	R$ 55,43	R$ 33.258,00
17.	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	600	R$ 5,40	R$ 3.240,00
18.	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 2,04	R$ 4.080,00
19.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML-AMP.	AMP	600	R$ 0,46	R$ 276,00
20.	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMP	600	R$ 0,41	R$ 246,00
21.	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMP. C/ 10ML	AMP	3.000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
22.	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	BISN	500	R$ 22,61	R$ 11.305,00
23.	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMP	3.600	R$ 1,80	R$ 6.480,00
24.	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML-AMP.	AMP	8.000	R$ 0,96	R$ 7.680,00
25.	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJETAVEL - AMP	AMP	1.200	R$ 1,08	R$ 1.296,00
26.	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMP	10.000	R$ 1,27	R$ 12.700,00
27.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDOS	COMP	600	R$ 0,58	R$ 348,00
28.	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMP	10.000	R$ 0,84	R$ 8.400,00

29.	DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	R$ 12,14	R$ 3.642,00
30.	DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML	AMP	600	R$ 2,09	R$ 1.254,00
31.	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	R$ 17,28	R$ 5.184,00
32.	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLÍNICO) 15MG COMPRIMIDOS	COMP	600	R$ 1,92	R$ 1.152,00
33.	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.200	R$ 0,96	R$ 1.152,00
34.	GENTAMICINA 40MG/ML - AMP.	AMP	500	R$ 2,04	R$ 1.020,00
35.	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMP	300	R$ 2,11	R$ 633,00
36.	GLICERINA 12% BOLSA 500ML	BOLSA	200	R$ 10,75	R$ 2.150,00
37.	GLICOSE 25%, 10ML - AMP.	AMP	2.000	R$ 0,46	R$ 920,00
38.	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMP	3.000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
39.	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	FRA	600	R$ 3,12	R$ 1.872,00
40.	HEPARINA 5.000UI/0,25ML - AMP.	AMP	300	R$ 9,98	R$ 2.994,00
41.	HIDROCORTISONA, 100 MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	1.500	R$ 4,34	R$ 6.510,00
42.	HIDROCORTISONA, 500MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	1.200	R$ 8,93	R$ 10.716,00
43.	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ VASOCONTRICTOR, 20ML - FRC.	FRA	1.000	R$ 7,44	R$ 7.440,00
44.	MANITOL 20% BOLSA 250ML	BOLSA	300	R$ 9,60	R$ 2.880,00
45.	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - INJETÁVEL	AMP	600	R$ 2,88	R$ 1.728,00
46.	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	FRA	600	R$ 4,56	R$ 2.736,00
47.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMP	1.200	R$ 0,74	R$ 888,00
48.	MIDAZOLAM 15MG/3ML - INJETAVEL	AMP	600	R$ 3,36	R$ 2.016,00
49.	MISOPROSTOL 25MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	100	R$ 32,90	R$ 3.290,00
50.	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMP	200	R$ 138,12	R$ 27.624,00
51.	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMP	600	R$ 4,56	R$ 2.736,00
52.	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML	CX	300	R$ 57,31	R$ 17.193,00
53.	OCITOCINA 5UI/ML SOL. INJETÁVEL	AMP	300	R$ 2,40	R$ 720,00
54.	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.	FRA-AMP	1.000	R$ 13,14	R$ 13.140,00
55.	ONDANSETRONA 4MG/ML - INJETAVEL	AMP	1.200	R$ 2,85	R$ 3.420,00
56.	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	FRA-AMP	600	R$ 5,04	R$ 3.024,00
57.	PETIDINA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL - AMPOLA	AMP	600	R$ 3,84	R$ 2.304,00
58.	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMP	2.500	R$ 4,90	R$ 12.250,00
59.	PROPOFOL 10MG/ML – SUSP INJETAVEL	AMP	200	R$ 26,40	R$ 5.280,00

60.	RANITIDINA, 50 MG- AMP. c/2ML	AMP	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
61.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% BOLSA OU FRASCO DE 250ML	UND	10.000	R$ 5,38	R$ 53.800,00
62.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA OU FRASCO DE 500ML	UND	30.000	R$ 7,34	R$ 220.200,00
63.	SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, BOLSA OU FRASCO DE 100ML	UND	10.000	R$ 4,66	R$ 46.600,00
64.	SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRA	3000	R$ 7,70	R$ 23.100,00
65.	SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRA	500	R$ 5,76	R$ 2.880,00
66.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) CREME PT 400GR	POTE	300	R$ 66,50	R$ 19.950,00
67.	TENOXICAN 40MG - AMP.	AMP	600	R$ 15,84	R$ 9.504,00
68.	TIOPENTAL SÓDICO 1G – PÓ PARA SOL INJETAVEL	FRA-AMP	100	R$ 60,91	R$ 6.091,00
69.	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMP	2500	R$ 1,08	R$ 2.700,00
70.	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMP	1200	R$ 4,56	R$ 5.472,00
VALOR TOTAL DO LOTE III: R$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais)					

LOTE -4 MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (CONTROLADOS)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	ACIDO VALPROATO OU VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	FRA	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
2.	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SÓDIO 250MG - CPM.	COMP	5.000	R$ 0,72	R$ 3.600,00
3.	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SÓDIO 500MG - CPM.	COMP	5.000	R$ 1,20	R$ 6.000,00
4.	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	COMP	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
5.	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	COMP	2.000	R$ 0,19	R$ 380,00
6.	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	COMP	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00
7.	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	COMP	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
8.	BIPERIDENO 2MG - CPM.	COMP	30.000	R$ 0,42	R$ 12.600,00
9.	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	COMP	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
10.	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	COMP	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
11.	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	COMP	50.000	R$ 0,22	R$ 11.000,00
12.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRA	3.000	R$ 27,60	R$ 82.800,00
13.	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDOS	COMP	20.000	R$ 0,53	R$ 10.600,00
14.	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,31	R$ 1.550,00
15.	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	COMP	5.000	R$ 0,19	R$ 950,00
16.	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	COMP	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00

17.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	FRA	5.000	R$ 7,15	R$ 35.750,00
18.	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	COMP	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
19.	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	COMP	10.000	R$ 0,43	R$ 4.300,00
20.	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRA	500	R$ 10,03	R$ 5.015,00
21.	DIAZEPAM 10MG - CPM.	COMP	100.000	R$ 0,17	R$ 17.000,00
22.	MORFINA 10MG/ML 1ML – SOL INJETAVEL	AMP	600	R$ 4,73	R$ 2.838,00
23.	FENITOÍNA 100MG - CPM.	COMP	30.000	R$ 0,33	R$ 9.900,00
24.	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	COMP	30.000	R$ 0,23	R$ 6.900,00
25.	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.	FRA	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
26.	FLUOXETINA 20MG - CPS.	CAPS	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
27.	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	COMP	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
28.	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRA	1.000	R$ 5,04	R$ 5.040,00
29.	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	COMP	10.000	R$ 0,41	R$ 4.100,00
30.	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - SOL. INJETAVEL	AMP	1.200	R$ 14,16	R$ 16.992,00
31.	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CPM.	COMP	30.000	R$ 1,69	R$ 50.700,00
32.	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CPM.	COMP	20.000	R$ 0,82	R$ 16.400,00
33.	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRA	1.000	R$ 18,84	R$ 18.840,00
34.	NORTRIPTILINA 25MG - CPM.	COMP	2.000	R$ 0,72	R$ 1.440,00
35.	PAROXETINA 20MG - CPM.	COMP	3.000	R$ 0,72	R$ 2.160,00
36.	RISPERIDONA 1MG - CPM.	COMP	8.000	R$ 0,57	R$ 4.560,00
37.	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	FRA	800	R$ 27,50	R$ 22.000,00
38.	RISPERIDONA 2MG - CPM.	COMP	8.000	R$ 0,60	R$ 4.800,00
39.	SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	5.000	R$ 0,72	R$ 3.600,00
40.	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMP	2.500	R$ 1,03	R$ 2.575,00
41.	TRAMADOL 50MG - COMPRIMIDOS	COMP	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais)					

LOTE - 5 INSUMOS HOSPITALAR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	360	R$ 7,33	R$ 2.638,80
2.	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PCT	360	R$ 16,25	R$ 5.850,00

3.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	LTR	230	R$ 10,50	R$ 2.415,00
4.	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5L	GL	300	R$ 18,75	R$ 5.625,00
5.	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
6.	AGULHA DESCART. 25X06	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
7.	AGULHA DESCART. 25X07	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
8.	AGULHA DESCART. 25X08	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
9.	AGULHA DESCART. 30X07	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
10.	AGULHA DESCART. 30X08	UND	13.200	R$ 0,15	R$ 1.980,00
11.	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 16G	UND	100	R$ 6,13	R$ 613,00
12.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FRASCO 1.000ML	LTR	800	R$ 6,68	R$ 5.344,00
13.	ÁLCOOL GEL 500 GRAMAS	FRA	710	R$ 7,50	R$ 5.325,00
14.	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS RL	RLO	710	R$ 19,50	R$ 13.845,00
15.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	140	R$ 4,45	R$ 623,00
16.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	140	R$ 5,55	R$ 777,00
17.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO TRANSLUCIDA, CAP. 250ML	UND	140	R$ 4,45	R$ 623,00
18.	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO TRANSLUCIDA, CAP. 500ML	UND	140	R$ 5,55	R$ 777,00
19.	APARELHO COMPLETO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UND	64	R$ 151,50	R$ 9.696,00
20.	APARELHO COMPLETO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	UND	18	R$ 151,50	R$ 2.727,00
21.	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	DUZ	1.050	R$ 12,75	R$ 13.387,50
22.	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	DUZ	1.050	R$ 15,30	R$ 16.065,00
23.	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	DUZ	1.050	R$ 19,13	R$ 20.086,50

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1623
Rubrica:

24.	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	DUZ	1.050	R$ 25,50	R$ 26.775,00
25.	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA	UND	500	R$ 23,75	R$ 11.875,00
26.	BATERIA PARA GLICOSÍMETRO MODELO CR2032 3VOLTS	UND	130	R$ 8,75	R$ 1.137,50
27.	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PCT	200	R$ 9,25	R$ 1.850,00
28.	BOLSA P/ COLOSTOMIA RECORTÁVEL 19 A 64MM OPACA, DRENÁVEL, CAIXA C/ 10 UNDS	CX	15	R$ 212,00	R$ 3.180,00
29.	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.	UND	15	R$ 14,50	R$ 217,50
30.	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 - PCT C/ 50 UNDS	PCTE	40	R$ 92,50	R$ 3.700,00
31.	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	R$ 1,88	R$ 3.760,00
32.	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	R$ 1,63	R$ 3.260,00
33.	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	2.000	R$ 1,65	R$ 3.300,00
34.	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	3.000	R$ 1,70	R$ 5.100,00
35.	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	R$ 1,63	R$ 8.150,00
36.	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	5.000	R$ 1,75	R$ 8.750,00
37.	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	2.000	R$ 1,78	R$ 3.560,00
38.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04	UND	1.100	R$ 1,18	R$ 1.298,00
39.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06	UND	1.100	R$ 1,20	R$ 1.320,00
40.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08	UND	1.100	R$ 1,23	R$ 1.353,00
41.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10	UND	1.100	R$ 1,28	R$ 1.408,00
42.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12	UND	1.100	R$ 1,30	R$ 1.430,00
43.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14	UND	1.100	R$ 1,33	R$ 1.463,00
44.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16	UND	1.100	R$ 1,45	R$ 1.595,00
45.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18	UND	1.100	R$ 1,45	R$ 1.595,00
46.	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20	UND	1.100	R$ 1,45	R$ 1.595,00

47.	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
48.	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
49.	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
50.	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
51.	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 163,85	R$ 1.966,20
52.	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
53.	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
54.	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 170,00	R$ 2.040,00
55.	CLAMP UMBILICAL	UND	1.000	R$ 0,93	R$ 930,00
56.	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	FRA	100	R$ 30,53	R$ 3.053,00
57.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	580	R$ 7,25	R$ 4.205,00
58.	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	580	R$ 9,63	R$ 5.585,40
59.	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	20.000	R$ 0,75	R$ 15.000,00
60.	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML (COM BARBANTE)	UND	1.000	R$ 5,85	R$ 5.850,00
61.	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UND	1.000	R$ 5,63	R$ 5.630,00
62.	COLETOR UNIVERSAL DECARTÁVEL 80 OU 100ML	UND	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
63.	CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750 ML	UND	22	R$ 74,60	R$ 1.641,20
64.	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML 4 ENZIMAS	GAL	12	R$ 43,25	R$ 519,00
65.	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
66.	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 C/EXTENSAO	UND	300	R$ 5,47	R$ 1.641,00
67.	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	300	R$ 2,54	R$ 762,00
68.	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO	UND	300	R$ 5,29	R$ 1.587,00
69.	DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO	UND	300	R$ 2,52	R$ 756,00
70.	DRENO DE PENROSE N°1 C/12 SEM GASE NÃO ESTÉRIL	PCT	30	R$ 12,49	R$ 374,70

71.	DRENO DE PENROSE N°2 C/12 SEM GASE NÃO ESTÉRIL	PCT	30	R$ 15,01	R$ 450,30
72.	DRENO DE PENROSE N°3 C/12 SEM GASE NÃO ESTÉRIL	PCT	30	R$ 19,72	R$ 591,60
73.	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	PCT	60	R$ 32,50	R$ 1.950,00
74.	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
75.	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	10.000	R$ 2,40	R$ 24.000,00
76.	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL BEM INDIVIDUAL	UND	3.000	R$ 0,60	R$ 1.800,00
77.	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	100	R$ 5,74	R$ 574,00
78.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	3.000	R$ 12,38	R$ 37.140,00
79.	ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 100UNDS	PCT	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
80.	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO P	UND	3.000	R$ 1,88	R$ 5.640,00
81.	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO M	UND	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
82.	ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	500	R$ 2,38	R$ 1.190,00
83.	FIO MONONYLON 1-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDS.	CX	100	R$ 62,50	R$ 6.250,00
84.	FIO MONONYLON 2-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDS.	CX	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
85.	FIO MONONYLON 3-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDS.	CX	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
86.	FIO MONONYLON 4-0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDS.	CX	50	R$ 62,50	R$ 3.125,00
87.	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	200	R$ 7,38	R$ 1.476,00
88.	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UND	600	R$ 12,38	R$ 7.428,00
89.	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	600	R$ 5,88	R$ 3.528,00
90.	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS (ONE TOUCH)	CX	600	R$ 95,00	R$ 57.000,00
91.	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY - FRASCO 100ML	FRA	100	R$ 11,25	R$ 1.125,00
92.	FRALDA INFANTIL TAMANHO P - PACOTE C/8 UNDS	PCT	500	R$ 7,88	R$ 3.940,00
93.	FRALDA INFANTIL TAMANHO M - PACOTE C/8 UNDS	PCT	600	R$ 7,88	R$ 4.728,00
94.	FRALDA INFANTIL TAMANHO G - PACOTE C/8 UNDS	PCT	1.000	R$ 7,88	R$ 7.880,00

95.	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG - PACOTE C/8 UNDS	PCT	1.000	R$ 7,88	R$ 7.880,00
96.	FRALDA ADULTO TAMANHO P - PACOTE C/ 8 TIRAS	PCT	1.000	R$ 16,25	R$ 16.250,00
97.	FRALDA ADULTO TAMANHO M - PACOTE C/ 8 TIRAS	PCT	1.000	R$ 16,25	R$ 16.250,00
98.	FRALDA ADULTO TAMANHO G - PACOTE C/ 8 TIRAS	PCT	1.500	R$ 17,50	R$ 26.250,00
99.	FRALDA ADULTO TAMANHO XG - PACOTE C/ 8 TIRAS	PCT	1.000	R$ 17,50	R$ 17.500,00
100.	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	200	R$ 1,88	R$ 376,00
101.	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PCT	6.100	R$ 0,93	R$ 5.673,00
102.	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PCT	6.100	R$ 0,88	R$ 5.368,00
103.	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	PCT	1.200	R$ 18,25	R$ 21.900,00
104.	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	PCT	1.200	R$ 15,75	R$ 18.900,00
105.	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	ROL	600	R$ 28,75	R$ 17.250,00
106.	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	24	R$ 42,25	R$ 1.014,00
107.	IODOPOVIDONA DEGERMANTE - FRASCO 1L	FRASCO	150	R$ 51,98	R$ 7.797,00
108.	IODOPOVIDONA TÓPICO FRASCO 1L	FRASCO	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
109.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	60	R$ 9,48	R$ 568,80
110.	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	60	R$ 9,50	R$ 570,00
111.	KIT MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO)	UND	60	R$ 105,00	R$ 6.300,00
112.	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	CX	30	R$ 53,25	R$ 1.597,50
113.	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	CX	30	R$ 53,25	R$ 1.597,50
114.	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - CX C/ 100UNDS	CX	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
115.	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID..	CX	60	R$ 13,38	R$ 802,80
116.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
117.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	5.000	R$ 2,00	R$ 10.000,00
118.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
119.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00

120.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	1080	R$ 36,25	R$ 39.150,00
121.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	500	R$ 36,25	R$ 18.125,00
122.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	1080	R$ 36,25	R$ 39.150,00
123.	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	1080	R$ 36,25	R$ 39.150,00
124.	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
125.	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	PCT	100	R$ 9,50	R$ 950,00
126.	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	24	R$ 9,50	R$ 228,00
127.	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	24	R$ 9,50	R$ 228,00
128.	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO	UND	06	R$ 82,50	R$ 495,00
129.	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL	UND	06	R$ 55,00	R$ 330,00
130.	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL	UND	06	R$ 55,00	R$ 330,00
131.	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 62,50	R$ 750,00
132.	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 62,50	R$ 750,00
133.	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 62,50	R$ 750,00
134.	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 62,50	R$ 750,00
135.	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CX	12	R$ 62,50	R$ 750,00
136.	ÓLEO DE GIRASSOL (AGE) - FRASCOS 100ML	FRA	200	R$ 5,28	R$ 1.056,00
137.	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 30CM X 100M	ROLO	25	R$ 297,40	R$ 7.435,00
138.	PAPEL LENÇOL PARA MACA 70CM X 50M - ROLO	RLO	600	R$ 18,75	R$ 11.250,00
139.	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID.	CX	60	R$ 78,75	R$ 4.725,00
140.	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00
141.	SCALP Nº 19	UND	2.000	R$ 0,46	R$ 920,00
142.	SCALP Nº 21	UND	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
143.	SCALP Nº 23	UND	10.000	R$ 0,46	R$ 4.600,00
144.	SCALP Nº 25	UND	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
145.	SCALP Nº 27	UND	5.000	R$ 0,47	R$ 2.350,00
146.	SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML COM AGULHA	UND	16.000	R$ 0,43	R$ 6.880,00

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1628
Rubrica:

147.	SERINGA DESCART. DE 03ML C/AGULHA	UND	16.000	R$ 0,43	R$ 6.880,00
148.	SERINGA DESCART. DE 05ML C/AGULHA	UND	16.000	R$ 0,45	R$ 7.200,00
149.	SERINGA DESCART. DE 10ML C/AGULHA	UND	16.000	R$ 0,65	R$ 10.400,00
150.	SERINGA DESCART. DE 20ML C/AGULHA	UND	20.000	R$ 0,95	R$ 19.000,00
151.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N°12 DE PVC SILICONIZADA	UND	600	R$ 1,20	R$ 720,00
152.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N°10 DE PVC SILICONIZADA	UND	575	R$ 1,15	R$ 661,25
153.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N°14 DE PVC SILICONIZADA	UND	600	R$ 1,23	R$ 738,00
154.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N°16 DE PVC SILICONIZADA	UND	600	R$ 1,33	R$ 798,00
155.	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N°18 DE PVC SILICONIZADA	UND	600	R$ 1,53	R$ 918,00
156.	SONDA FOLLEY 2V Nº 08	UND	120	R$ 5,25	R$ 630,00
157.	SONDA FOLLEY 2V Nº 10	UND	120	R$ 7,63	R$ 915,60
158.	SONDA FOLLEY 2V Nº 12	UND	120	R$ 4,88	R$ 585,60
159.	SONDA FOLLEY 2V Nº 14	UND	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
160.	SONDA FOLLEY 2V Nº 16	UND	300	R$ 6,32	R$ 1.896,00
161.	SONDA FOLLEY 2V Nº 18	UND	300	R$ 5,38	R$ 1.614,00
162.	SONDA FOLLEY 2V Nº 20	UND	120	R$ 6,13	R$ 735,60
163.	SONDA FOLLEY 2V Nº 22	UND	120	R$ 5,38	R$ 645,60
164.	SONDA FOLLEY 2V Nº	UND	120	R$ 5,25	R$ 630,00
165.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	20	R$ 1,03	R$ 20,60
166.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	20	R$ 1,08	R$ 21,60
167.	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	20	R$ 1,13	R$ 22,60
168.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 14 LONGA	UND	200	R$ 1,78	R$ 356,00
169.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 16 CURTA	UND	100	R$ 1,35	R$ 135,00
170.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 16 LONGA	UND	200	R$ 2,00	R$ 400,00
171.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 18 CURTA	UND	100	R$ 1,50	R$ 150,00
172.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 18 LONGA	UND	200	R$ 2,20	R$ 440,00
173.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 20 CURTA	UND	100	R$ 1,63	R$ 163,00
174.	SONDA NASOGASTRICA DESCARTÁVEL ESTERIL N° 20 LONGA	UND	200	R$ 2,53	R$ 506,00
175.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	600	R$ 1,13	R$ 678,00

176.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	2.000	R$ 1,15	R$ 2.300,00
177.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	600	R$ 1,20	R$ 720,00
178.	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16	UND	600	R$ 1,35	R$ 810,00
179.	TERMÔMETRO DIGITAL P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	109	R$ 21,25	R$ 2.316,25
180.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 4.0	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
181.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 5.5	UND	50	R$ 9,13	R$ 456,50
182.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 6.0	UND	50	R$ 9,13	R$ 456,50
183.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 7.0	UND	50	R$ 8,38	R$ 419,00
184.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 7.5	UND	50	R$ 7,75	R$ 387,50
185.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 8.0	UND	50	R$ 7,88	R$ 394,00
186.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 8.5	UND	50	R$ 7,88	R$ 394,00
187.	TUBO ENDOTRAQUEAL TAM 9.0	UND	50	R$ 9,00	R$ 450,00
188.	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.	PCT	80	R$ 10,50	R$ 840,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV: R$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)					

LOTE - 6 MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	65	R$ 26,48	R$ 1.721,20
2.	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14CM.	UNID	65	R$ 19,83	R$ 1.288,95
3.	ALAVANCA APEXO, EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM COM 03 PEÇAS	UNID	65	R$ 110,15	R$ 7.159,75
4.	ALAVANCA APICAL DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	65	R$ 36,70	R$ 2.385,50
5.	ALAVANCA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	65	R$ 36,70	R$ 2.385,50
6.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UNID	22	R$ 10,40	R$ 228,80
7.	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL DE PLÁSTICO	UNID	22	R$ 18,30	R$ 402,60
8.	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14CM.	UNID	65	R$ 19,83	R$ 1.288,95
9.	ALAVANCA APEXO, EM AÇO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM COM 03 PEÇAS	UNID	65	R$ 110,15	R$ 7.159,75
10.	ALAVANCA APICAL DIREITA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	65	R$ 36,70	R$ 2.385,50
11.	ALAVANCA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	65	R$ 36,70	R$ 2.385,50

12.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UNID	22	R$ 10,40	R$ 228,80
13.	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL DE PLÁSTICO	UNID	16	R$ 18,30	R$ 292,80
14.	ALGODÃO EM ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	820	R$ 3,40	R$ 2.788,00
15.	ACIDO GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE COM CLOREXEDINE 2,5 ML DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EMBALAGEM TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMB	820	R$ 3,78	R$ 3.099,60
16.	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE COR 66, E/ PO - FR C/ 80 GRAMAS	FR	22	R$ 46,48	R$ 1.022,56
17.	AGENTE DE UNIÃO RESINA LIQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO DE FR ÚNICO CARGA 10% DE SÍLICA COLOIDAL POLILCENOICO DE 5 NANOMETROS DE DIÂMETROS COPOLÍMERO DO ACIDO FR C/ 6 G TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO 33PRODUTO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE VALIDADES E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	FR	215	R$ 40,45	R$ 8.696,75
18.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G CURTA ESTÉRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM BIZEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS COM SISTEMA UNIVERSAL DE ENCAIXE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM CXS DE 100 UNIDADES TRZENDO OS DADOS DE DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL NÚMERO DO LOTE MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE	CX	215	R$ 55,00	R$ 11.825,00
19.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 27 G LONGA ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL C/ BIZEL TRIFACETADO AFIADO E SEM REBARBAS C/ SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADA EM CXS DE 100 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	CX	215	R$ 55,00	R$ 11.825,00
20.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA ESTÉRIL ESTÉRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BIZEL TRIFACETADO E SEM REBARBAS C/ SISTEMA UNIVERSAL DE ENCAIXE,EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM	CX	65	R$ 55,00	R$ 3.575,00

	CX COM 100 UNIDADES, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
21.	AGULHA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA ENDO-EZE ROXA.	CX	65	R$ 62,70	R$ 4.075,50
22.	AGULHA DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA ENDO-EZE AMARELA	CX	65	R$ 62,70	R$ 4.075,50
23.	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMB	215	R$ 144,20	R$ 31.003,00
24.	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	330	R$ 205,13	R$ 67.692,90
25.	ANESTESICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	420	R$ 241,63	R$ 101.484,60
26.	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 1:50.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL NÚMERO DO LOTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	EMB	620	R$ 133,70	R$ 82.894,00
27.	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL COM 20% DE BEZOCAÍNA, FR COM 12G, TRAZENDO FR COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	330	R$ 11,55	R$ 3.811,50
28.	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR A BASE DE CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA A 3% COM 50 TUBETES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	330	R$ 141,83	R$ 46.803,90

Secretaria de Saúde LUÍS CORREIA/PI
Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 1639
Rubrica:

29.	AMALGAMA EM CÁPSULAS 1 PORÇÃO COMPOSIÇÃO 45% DE PRATA 24% DE COBNRE E 31% DE ESTANHO NÃO CONTEM ZINCO ISENTO DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE GRANDE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO BAIXO CREEP INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, ESSTABILIDADE DIMENSIONAL,INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA AO LONGO DE 15 ANOS DE USO, APRESENTAÇÃO EM CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	380	R$ 118,20	R$ 44.916,00
30.	ALGINATO PARA IMPRESSÃO TIPO 1 PRESA NORMAL, EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	EMB	215	R$ 26,83	R$ 5.768,45
31.	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22 X 12 X 1,5 CM	UNID	115	R$ 34,75	R$ 3.996,25
32.	BRUNIDOR N° 29	UNID	55	R$ 10,20	R$ 561,00
33.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195F	UNID	520	R$ 3,41	R$ 1.773,20
34.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 3195FF	UNID	520	R$ 3,57	R$ 1.856,40
35.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 1190F	UNID	520	R$ 3,56	R$ 1.851,20
36.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 1190FF	UNID	520	R$ 3,61	R$ 1.877,20
37.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 3118F	UNID	520	R$ 3,51	R$ 1.825,20
38.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 3168FF	UNID	520	R$ 3,50	R$ 1.820,00
39.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA Nº 2135F	UNID	520	R$ 3,53	R$ 1.835,60
40.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	520	R$ 3,50	R$ 1.820,00
41.	BROCA DIAMANTADA Nº 1091 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	520	R$ 3,52	R$ 1.830,40
42.	BROCA DIAMANTADA Nº 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	520	R$ 3,48	R$ 1.809,60
43.	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3131	UNID	520	R$ 3,47	R$ 1.804,40
44.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	UNID	520	R$ 3,49	R$ 1.814,80
45.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UNID	520	R$ 3,62	R$ 1.882,40
46.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UNID	520	R$ 3,57	R$ 1.856,40

47.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	UNID	520	R$ 3,58	R$ 1.861,60
48.	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	UNID	520	R$ 3,60	R$ 1.872,00
49.	BROCA Nº 1112 E/ AÇO CARBONO CÔNICA CHAMA PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	520	R$ 3,45	R$ 1.794,00
50.	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z OU SIMILAR	UNID	520	R$ 3,46	R$ 1.799,20
51.	BROCA DIAMANTADA Nº1034 CONICA INVERTIDA P/ ALTA ROTAÇÃO	UNID	215	R$ 3,48	R$ 748,20
52.	BROCA E/ AÇO CARBIDE C/ LÂMINAS E/ TUNGSTÊNIO Nº 2	UNID	55	R$ 102,50	R$ 5.637,50
53.	BROCA E/ AÇO CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 07	EMB	215	R$ 8,35	R$ 1.795,25
54.	BROCA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO E/ AÇO CARBIDE Nº 6	EMB	215	R$ 8,35	R$ 1.795,25
55.	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO E/ AÇO CARBIDE Nº 4	UNID	520	R$ 8,35	R$ 4.342,00
56.	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO E/ AÇO CARBIDE Nº3	UNID	520	R$ 8,35	R$ 4.342,00
57.	BROCA LENTULO, BAIXA ROTAÇÃO ESPIRAL E/ AÇO INOXIDÁVEL, P/ CONTRA ÂNGULO EM SÉRIE DE 25MM 25/40	UNID	110	R$ 26,55	R$ 2.920,50
58.	BROCA ¼ E/ AÇO CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO	UNID	215	R$ 15,78	R$ 3.392,70
59.	BROCAS GATES GLIDDEN, Nº 2, 28MM	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
60.	BROCAS GATTES GLIDDEN Nº 3, 28MM	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
61.	BROCAS GATTES GLIDDEN Nº 4, 28MM	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
62.	BROCAS LARGO Nº1	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
63.	BROCAS LARGO Nº2	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
64.	BROCAS LARGO Nº3	UNID	110	R$ 18,15	R$ 1.996,50
65.	BROCA DIAMANTADA 4138	UNID	215	R$ 3,51	R$ 754,65
66.	BROCA DIAMANTADA DE PONTA INATIVA 3080	UNID	215	R$ 3,46	R$ 743,90
67.	BROCA DIAMANTADA DE PONTA INATIVA 3081	UNID	215	R$ 3,55	R$ 763,25
68.	BROCA DIAMANTADA DE PONTA INATIVA 3082	UNID	215	R$ 3,48	R$ 748,20
69.	BROCA CA Nº 2	UNID	520	R$ 15,78	R$ 8.205,60
70.	BROCA TRANSMETAL	UNID	55	R$ 64,75	R$ 3.561,25

Secretaria de Saúde LUÍS CORREIA/PI
Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1634
Rubrica:

71.	BROCA BAIXA ROTAÇÃO PARA PEÇA DE MÃO FABRICADA E/ AÇO VULCANITE, P/ TRABALHOS E/ ACRÍLICO, FORMATO TRONCO CÔNICA C/ EXTREMIDADE ARREDONDADA	UNID	55	R$ 15,78	R$ 867,90
72.	BROCA CIRÚRGICA FG Nº4 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE C/ LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO ESTERILIZAVEL	UNID	380	R$ 30,23	R$ 11.487,40
73.	BROCA CIRÚRGICA FG Nº6 HASTE LONGA DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	380	R$ 30,23	R$ 11.487,40
74.	BROCA CIRÚRGICA FG Nº8 HASTE LONGA DE AÇO CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID	380	R$ 30,23	R$ 11.487,40
75.	BROCA CIRÚRGICA Nº700	UNID	380	R$ 30,23	R$ 11.487,40
76.	BROCA CIRÚRGICA Nº702	UNID	380	R$ 30,23	R$ 11.487,40
77.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ARKANSAS, FORMA PONTA DE CHAMA, P/ ACABAMENTO DE RESINA	UNID	215	R$ 23,10	R$ 4.966,50
78.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA, EXTRA LONGA, TIPO ZECRIA, C/ 28 MM DE COMPRIMENTO	UNID	215	R$ 31,50	R$ 6.772,50
79.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNID	215	R$ 3,43	R$ 737,45
80.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA, HASTE CURTA Nº 1302	UNID	215	R$ 3,43	R$ 737,45
81.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, CONE INVERTIDA Nº 1033	UNID	215	R$ 3,43	R$ 737,45
82.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA Nº 1190	UNID	215	R$ 3,43	R$ 737,45
83.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTANDA, CILINDRICA HASTE CURTA Nº 1342	UNID	215	R$ 3,43	R$ 737,45
84.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE Nº558	UNID	110	R$ 15,78	R$ 1.735,80
85.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, FISSURA CÔNICA Nº699	UNID	110	R$ 15,78	R$ 1.735,80
86.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, FISSURA PONTA REDONDA Nº1557	UNID	110	R$ 15,78	R$ 1.735,80
87.	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE, FORMA DE PERA Nº 329	UNID	110	R$ 15,78	R$ 1.735,80
88.	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO AÇO CARBIDE Nº 8 C/ 28 MM	UNID	215	R$ 15,78	R$ 3.392,70
89.	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT	UNID	55	R$ 102,50	R$ 5.637,50
90.	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT	UNID	55	R$ 102,50	R$ 5.637,50
91.	CABO BISTURI Nº 03, EM AÇO INOX QUE SEGUE AS NORMAS NBR 7153-1	UNID	55	R$ 13,00	R$ 715,00

92.	CABO PARA ESPELHO Nº 5	UNID	150	R$ 5,63	R$ 844,50
93.	CALCADOR DE WARD N°1	UNID	22	R$ 10,40	R$ 228,80
94.	CALCADOR DE WARD N°2	UNID	22	R$ 10,40	R$ 228,80
95.	CALCADOR DE WARD N°3	UNID	22	R$ 10,40	R$ 228,80
96.	CALCADOR PAIVA DE USO ENDODÔNTICO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 4 UNIDADES DE TAMANHOS DIFERENTES	UNID	17	R$ 10,40	R$ 176,80
97.	CINZEL OCHSENBEIN Nº 3, DE USO PERIODONTAL, EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	17	R$ 40,43	R$ 687,31
98.	COLGADURAS PARA USO RADIOGRÁFICO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	17	R$ 5,33	R$ 90,61
99.	COMPASSO DE WILLIS EM AÇO IXOXIDÁVEL.	UNID	02	R$ 47,98	R$ 95,96
100.	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO	UNID	17	R$ 7,80	R$ 132,60
101.	CUBETA METÁLICA PEQUENA	UNID	27	R$ 27,63	R$ 746,01
102.	CURETA ALVEOLAR PEQUENAPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	55	R$ 35,30	R$ 1.941,50
103.	CURETA DE MOLTPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	55	R$ 20,83	R$ 1.145,65
104.	CURETA DE RASPAGEMGRACEY N°13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 14,58	R$ 801,90
105.	CURETA DE RASPAGEMGRACEY Nº 7-8, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	17	R$ 14,58	R$ 247,86
106.	CURETA DE RASPAGEMGRACEY N°11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	22	R$ 14,58	R$ 320,76
107.	CURETA DE RASPAGEMGRACEY N°5-6, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	22	R$ 14,58	R$ 320,76
108.	DESCOLADOR DE FREERPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	22	R$ 20,83	R$ 458,26
109.	DESCOLADOR DE MOLTPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	22	R$ 20,83	R$ 458,26
110.	CARIOSTÁTICO DIAMINO FLUORETO DE PRATA 12% COM 10ML	UNID	150	R$ 27,20	R$ 4.080,00
111.	CERA ROSA NÚMERO 7 EM LÂMINAS P/ TOMADA DE PLANOS. CAIXA	UNID	65	R$ 20,40	R$ 1.326,00
112.	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS CX C/ 50	CX	75	R$ 27,20	R$ 2.040,00
113.	CARBONO ODONTOLOGICO DUPLA FACE BLOCO C/ 12 FOLHAS	BL	550	R$ 4,35	R$ 2.392,50
114.	CILINDRO A BASE DE HEXACERAPOL P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA E/ ACRÍLICO	UNID	65	R$ 29,83	R$ 1.938,95
115.	CIMENTO ENDODÔNTICO Á BASE DE HIDROXIDO DE CÁLCIO, CAIXA CONTENDO UM FR DE PÓ DE 8G E UMA BISNAGA DE RESINA COM 9G. USADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	UNID	150	R$ 97,43	R$ 14.614,50

116.	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO FR C/ 50G	UNID	65	R$ 20,08	R$ 1.305,20
117.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL COMPOSTO DE PÓ E LIQUIDO, RECOMENDADO PARA RESTAURAÇÃO E/ DENTES DECÍDUOS E EM CAVIDADES CLASSE I E II DE DENTES PERMANENTES; RESTAURAÇÕES EM ODONTOPEDIATRIA E EM PACIENTES ESPECIAIS E NA ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL EM PACIENTES COM ALTO RISCO DE CÁRIE	CX	215	R$ 49,48	R$ 10.638,20
118.	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR A 3,5, CAIXA CONTENDO PÓ E LIQUIDO.	CX	150	R$ 255,65	R$ 38.347,50
119.	CIMENTO PROVISÓRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO SULFATO DE ZINCO PARA ADEQUAÇÃO DE CAVIDADES PASTA COM 20G, PRONTO PARA USO.	CX	215	R$ 17,68	R$ 3.801,20
120.	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO PÓ FR COM 28G	CX	150	R$ 20,08	R$ 3.012,00
121.	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL (CAIXA COM 1 BISNAGA C/ 90G DE BASE E UMA COM 90G DE ACELERADOR	CX	65	R$ 124,83	R$ 8.113,95
122.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.45, 21 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
123.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.50, 21 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
124.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.60, 21 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
125.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.70, 21 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
126.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.45, 25 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
127.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.50, 25 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
128.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.60, 25 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
129.	CONDENSADOR MCSPADDEN N.70, 25 MM	CX	12	R$ 356,20	R$ 4.274,40
130.	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15X40 DE 28MM, CAIXA COM 120 CONES	CX	72	R$ 45,50	R$ 3.276,00
131.	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45X80 DE 28MM, CAIXA COM 120 CONES	CX	72	R$ 45,50	R$ 3.276,00
132.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1° SÉRIE DE 25MM 15X40, CAIXA COM 120 CONES	CX	72	R$ 32,28	R$ 2.324,16
133.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1° SÉRIE DE 28MM 15X40, CAIXA COM 120 CONES	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1637
Rubrica:

134.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2° SÉRIE DE 25MM 45X80, CAIXA COM 120 CONES	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
135.	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2° SÉRIE DE 25MM 45X80, CAIXA COM 120 CONES	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
136.	CONE DE GUTA PERCHA AUXILIAR RS, CAIXA COM 120 CONES	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
137.	CONE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR DISPOSITIVOS ROTATÓRIOS PELO SISTEMA PROTAPER, TAMANHO F1, 25MM. CAIXA COM 120 PONTAS.	CX	55	R$ 79,85	R$ 4.391,75
138.	CONE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR DISPOSITIVOS ROTATÓRIOS PELO SISTEMA PROTAPER, TAMANHO F2, 25MM. CAIXA COM 120 PONTAS.	CX	55	R$ 79,85	R$ 4.391,75
139.	CONE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR DISPOSITIVOS ROTATÓRIOS PELO SISTEMA PROTAPER, TAMANHO F3, 25MM. CAIXA COM 120 PONTAS.	CX	55	R$ 79,85	R$ 4.391,75
140.	CONE GUTA-PERCHA AUXILIAR TAMANHO F, CAIXA COM 120 PONTAS	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
141.	CONE GUTA-PERCHA AUXILIAR TAMANHO MF, CAIXA COM 120 PONTAS	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
142.	CONE GUTA-PERCHA AUXILIAR TAMANHO FM, CAIXA COM 120 PONTAS	CX	55	R$ 32,28	R$ 1.775,40
143.	CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO, EMBALAGEM COM 250 ML	EMB	12	R$ 61,80	R$ 741,60
144.	DESCOLADOR DE FREERPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	22	R$ 20,83	R$ 458,26
145.	DESCOLADOR DE MOLTPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	22	R$ 20,83	R$ 458,26
146.	DENTES EM RESINA ACRÍLICA P/ CONFECÇÃO DE PRÓTESES. CAIXAS COM 12 PLACAS DE DENTES ANTERIORES. COR 66	CX	12	R$ 82,80	R$ 993,60
147.	DENTES EM RESINA ACRILICA P/ CONFECÇÃO DE PRÓTESES. CAIXAS COM 12 PLACAS DE DENTES ANTERIORES. COR 66	CX	12	R$ 82,80	R$ 993,60
148.	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO P/ TRATAMENTO DE DENTES C/ SENSIBILIDADE A VARIAÇÕES DE TEMPERTURAS E A ALIMENTOS FR C/ 10 GRS	FR	110	R$ 88,48	R$ 9.732,80
149.	DETERGENTE ANIÔNICO PARA LIMPEZA DE CAVIDADES DENTÁRIAS FR C/ 200ML (TERGENCAL OU SIMILAR)	FR	110	R$ 23,75	R$ 2.612,50

150.	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA PARA CORTE DE PEÇAS METÁLICAS	UNID	55	R$ 2,05	R$ 112,75
151.	DISCO DE FELTRO DE 12 MM, P/ POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA.	UNID	400	R$ 3,75	R$ 1.500,00
152.	DISCO DE LIXA ABRASIVO, P/ ACABAMENTO KIT C/ 100	KIT	55	R$ 131,30	R$ 7.221,50
153.	EBULIDOR COM CABO DE MADEIRA, SUPERFÍCIE METÁLICA EM ALUMÍNIO, 220V	UNID	05	R$ 33,58	R$ 167,90
154.	ESCALA DE SELEÇÃO DE CORES DE DENTES, CONTENDO 16 CORES, A1-D4	UNID	05	R$ 1.228,50	R$ 6.142,50
155.	ESPAÇADOR DIGITAL, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES SORTIDAS DE 1-4 DE 21 MM.	UNID	16	R$ 52,50	R$ 840,00
156.	ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO.	UNID	16	R$ 9,33	R$ 149,28
157.	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO.	UNID	05	R$ 1,83	R$ 9,15
158.	ESPÁTULA N°24 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	05	R$ 13,85	R$ 69,25
159.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05	UNID	215	R$ 5,63	R$ 1.210,45
160.	ESPELHO BUCAL Nº 5 COM CABO	UNID	330	R$ 4,80	R$ 1.584,00
161.	EUGENOL LIQUIDO FR COM 15 ML	FR	110	R$ 21,15	R$ 2.326,50
162.	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO FR C/ 29ML	FR	22	R$ 15,30	R$ 336,60
163.	EVIDENÇIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCCINA FRSCO C/ 10 ML	FR	110	R$ 13,25	R$ 1.457,50
164.	EDTA LIQUIDO QUELANTE AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UNID	35	R$ 10,43	R$ 365,05
165.	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMORRAGIA DENTÁRIA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNID	110	R$ 212,50	R$ 23.375,00
166.	ESCOVA ROBSON CERDAS BRANCAS MAÇIAS TIPO TAÇA P/ CONTRA ANGULO	UNID	1.500	R$ 2,48	R$ 3.720,00
167.	FOICE PARA RASPAGEM PERIODONTAL	UNID	55	R$ 14,54	R$ 799,70
168.	FÓRCEPS 150 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
169.	FÓRCEPS 151 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
170.	FÓRCEPS 16 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
171.	FÓRCEPS 17 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
172.	FÓRCEPS 18L EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
173.	FÓRCEPS 18R EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25

174.	FÓRCEPS 210 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	16	R$ 109,95	R$ 1.759,20
175.	FÓRCEPS 212 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	16	R$ 109,95	R$ 1.759,20
176.	FÓRCEPS 65 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	55	R$ 109,95	R$ 6.047,25
177.	FIO CIRÚRGICO DE SEDA TRANÇADA, NÚMERO 4.0 C/ AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	215	R$ 47,50	R$ 10.212,50
178.	FIO CIRÚRGICO DE SEDA TRANÇADA, NÚMERO 3.0 C/ AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	215	R$ 47,50	R$ 10.212,50
179.	FIO CIRÚRGICO EM NAYLON 3.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL C/ AGULHA, CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CX	215	R$ 62,50	R$ 13.437,50
180.	FIO DENTAL 500M	UNID	500	R$ 25,43	R$ 12.715,00
181.	FIO CIRÚRGICO EM NAYLON 3.0, MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL C/ AGULHA, CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CX	215	R$ 62,50	R$ 13.437,50
182.	FIO DENTAL 500M	FR	150	R$ 25,43	R$ 3.814,50
183.	FIXADOR PRA PELÍCULA C/ 475ML SOLUÇÃO	FR	55	R$ 18,08	R$ 994,40
184.	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%, SABOR TUTI-FRUTI, FR CONTENDO 200ML	FR	150	R$ 8,18	R$ 1.227,00
185.	FLÚOR FOSFATO NEUTRO 1,23%, FR CONTENDO 200ML	FR	150	R$ 8,16	R$ 1.224,00
186.	FORMOCRESOL DILUÍDO FR C/ 10ML	FR	150	R$ 11,15	R$ 1.672,50
187.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 14A	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
188.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 201	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
189.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 205	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
190.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 208	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
191.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
192.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
193.	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° W8A	UNID	16	R$ 21,25	R$ 340,00
194.	GAZE COMPRESSA DE 7,5 X 7,5CM 11 FIOS P/CM, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	900	R$ 18,25	R$ 16.425,00
195.	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA BRANCO EMBALAGEM DE 1 KG	EMB	110	R$ 5,53	R$ 608,30

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1640
Rubrica

196.	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA AMARELO TIPO III- 1 KG	EMB	110	R$ 9,03	R$ 993,30
197.	GODIVA EM BASTÃO CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	16	R$ 4,10	R$ 65,60
198.	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA ESPECIAL ROSA TIPO IV UM DE 1 KG	UNID	55	R$ 30,05	R$ 1.652,75
199.	GUTA PERCHA EM BASTÃO CX C/ 40 UNIDADES	CX	55	R$ 110,00	R$ 6.050,00
200.	HASTE FLEXÍVEL PONTA DE ALGODÃO CX C/ 75 UNIDADES	CX	110	R$ 3,38	R$ 371,80
201.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA COM PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO USADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 2 TUBETES COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE 2,7G E 2 TUBETES DE GLICERINA 2,2G	UNID	27	R$ 35,15	R$ 949,05
202.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA USADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, CAIXA COM 2 TUBETES COM PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE 2,7G E 2 TUBETES DE GLICERINA 2,2G	UNID	27	R$ 35,15	R$ 949,05
203.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPÁTICO, (PASTA), COMPOSTO DE PASTA BASE E PASTA CATALISADORA. USADO COMO BASE OU FORRAMENTO EM RESTAURAÇÕES.	UNID	215	R$ 35,15	R$ 7.557,25
204.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A, FR COM 10G	FR	110	R$ 6,75	R$ 742,50
205.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% FR COM 1000ML	FR	27	R$ 17,23	R$ 465,21
206.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FR COM 1000ML	FR	27	R$ 10,20	R$ 275,40
207.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 4-6% FR COM 1000ML	FR	16	R$ 14,03	R$ 224,48
208.	HOLLEMBACK N° 3	UNID	27	R$ 10,40	R$ 280,80
209.	KIT SELANTE CICATRÍCULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERÍZAVE FR C/ 6ML	FR	27	R$ 73,93	R$ 1.996,11
210.	KIT CONTENDO CREME DENTAL COM FLÚOR DE 90 G, ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA ARREDONDADA E CERDAS MACIAS E FIO DENTAL DE 25 M. TODOS APROVADOS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	KIT	8.000	R$ 8,20	R$ 65.600,00
211.	KIT CONTENDO CREME DENTAL COM FLÚOR DE 90 G, ESCOVA DENTAL ADULTA DE CABEÇA ARREDONDADA E CERDAS MACIAS E FIO DENTAL DE 25 M. TODOS APROVADOS	KIT	8.000	R$ 8,20	R$ 65.600,00

	PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA				
212.	KIT DE MOLDEIRAS EM AÇO INOX. EMBALAGEM C/ 4 SUPERIORES S1, S2, S3 E S4, 4 INFERIORES I1, I2, I3 E I4 E UMA GIRATÓRIA 87.	UNID	16	R$ 79,80	R$ 1.276,80
213.	LAMPARINA HANNAU DE PLÁSTICO	UNID	02	R$ 43,23	R$ 86,46
214.	LIMA ÓSSEA PEQUENA PARA CIR. PARAENDODONTICA.	UNID	08	R$ 57,78	R$ 462,24
215.	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL	FR	16	R$ 57,78	R$ 924,48
216.	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	R$ 53,25	R$ 5.325,00
217.	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO, CX C/ 26 UNIDADES DE 13X13CM	CX	55	R$ 36,73	R$ 2.020,15
218.	LIMAS TIPO K FILE N° 6 DE 25MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
219.	LIMAS TIPO K FILE N° 8 DE 25MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
220.	LIMAS TIPO K FILE N° 10 DE 25MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
221.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 1ª SÉRIE DE 21 MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
222.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 1ª SÉRIE DE 25 MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
223.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 1ª SÉRIE DE 28MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
224.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 2ª SÉRIE DE 21 MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
225.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 2ª SÉRIE DE 25 MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
226.	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FILE 2ª SÉRIE DE 28 MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
227.	LIMAS HEDSTROEM 1° SÉRIE DE 21MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
228.	LIMAS HEDSTROEM 1° SÉRIE DE 25MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
229.	LIMAS HEDSTROEM 2° SÉRIE DE 21MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
230.	LIMAS HEDSTROEM 2° SÉRIE DE 25MM, CX COM 06 UNIDADES	CX	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65
231.	LIMA FLEXOFILE MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. COMPRIMENTO: 21MM - 1ª SÉRIE (15-40)	UNID	55	R$ 25,83	R$ 1.420,65

232.	LIMA FLEXOFILE MANUAL DE ALTA FLEXIBILIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. REALIZA MOVIMENTOS DE ALARGAMENTO E LIMAGEM. COMPRIMENTO: 21MM - 2ª SÉRIE (45-80)	UNID	80	R$ 25,83	R$ 2.066,40
233.	LIQUIDO PARA CIMENTO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, 10ML	UNID	40	R$ 20,08	R$ 803,20
234.	LIMA EM NIQUEL-TITÂNIO PARA INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADE MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA, TAMANHO: 25MM DA 1ª SÉRIE.	UNID	350	R$ 25,83	R$ 9.040,50
235.	LIQUIDO PARA RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, FR DE 1 LITRO	FR	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
236.	MATRIZ DE AÇO DE 5 MM, ROLO COM 50 CM	ROLO	205	R$ 2,18	R$ 446,90
237.	MATRIZ DE AÇO DE 7 MM, ROLO C/ 50 CM	ROLO	205	R$ 2,55	R$ 522,75
238.	MICRO-APLICADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO REGULAR CX C/ 100 UNIDADES (TIPO MICROBUSCH)	CX	252	R$ 22,20	R$ 5.594,40
239.	ÓLEO MINERAL EM SPRAY P/ USO EM PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNID	100	R$ 23,73	R$ 2.373,00
240.	OSTEÓTOMO PARA CIRURGIAS BUCAIS EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10	R$ 202,50	R$ 2.025,00
241.	PASTA P/ POLIMENTO DE COMPÓSITOS C/ 5 GRAMAS	UNID	100	R$ 61,75	R$ 6.175,00
242.	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR, BISNAGA COM 90G, SABOR MENTA.	UNID	215	R$ 12,38	R$ 2.661,70
243.	PASTA ZINCO ENÓLICA PARA MOLDAGEM EM PRÓTESE TOTAL. CAIXA COM PASTA BASE + CATALISADOR	UNID	100	R$ 63,13	R$ 6.313,00
244.	PEDRA MONTADA TIPO TRIMER PARA DESGASTAR ACRÍLICO, FORMATO TRONCO-CÔNICA	UNID	10	R$ 18,30	R$ 183,00
245.	PEDRA MONTADA TIPO TRIMER PARA DESGASTAR ACRÍLICO FORMATO OGIVAL	UNID	10	R$ 18,30	R$ 183,00
246.	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL ADULTO CX C/ 100 PELICULAS, SPEED E	CX	10	R$ 294,03	R$ 2.940,30
247.	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 PELICULAS, SPEED E	CX	10	R$ 375,70	R$ 3.757,00
248.	PINOS PARA MOLDAGEM INTRA RADICULAR P/ CONFECÇÃO DE NÚCLEOS TIPO PINJET.	UNID	20	R$ 57,88	R$ 1.157,60
249.	PINO DE FIBRA DE VIDRO USADO PARA REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE/	UNID	40	R$ 12,45	R$ 498,00

	CONFECÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, TAMANHO N° 0,5				
250.	PINO DE FIBRA DE VIDRO USADO PARA REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE/ CONFECÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, TAMANHO N° 1	UNID	50	R$ 12,45	R$ 622,50
251.	PINO DE FIBRA DE VIDRO USADO PARA REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES TRATADOS ENDODONTICAMENTE/ CONFECÇÃO DE NÚCLEO DE PREENCHIMENTO, TAMANHO N° 2	UNID	50	R$ 12,45	R$ 622,50
252.	PERFURADOR DE AINSWORTH PARA LENÇOL DE BORRACHA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	05	R$ 140,10	R$ 700,50
253.	PLÁSTICO FILME PVC 28CMX300M	UNID	320	R$ 46,50	R$ 14.880,00
254.	PORTA-ALGODÃO EM ROLETE PEQUENO, ESTERELIZÁVEL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	11	R$ 62,20	R$ 684,20
255.	PORTA-ALGODÃO ROLETE, ESTERELIZÁVELPRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	11	R$ 62,20	R$ 684,20
256.	PORTA-MATRIZ TOMEFLEIRE	UNID	15	R$ 40,43	R$ 606,45
257.	PORTA-MATRIZ TOMFLEIRE EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	15	R$ 40,43	R$ 606,45
258.	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOPEDIATRIA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	60	R$ 11,08	R$ 664,80
259.	PINÇA CLÍNICA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	60	R$ 11,08	R$ 664,80
260.	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA PEQUENAPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	40	R$ 45,93	R$ 1.837,20
261.	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA PEQUENAPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	40	R$ 45,93	R$ 1.837,20
262.	PINÇA PORTA-GRAMPOS SERRILHADA TIPO PALMER	UNID	02	R$ 106,85	R$ 213,70
263.	PLACA DE VIDRO DE 6MM P/ MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	UNID	20	R$ 12,18	R$ 243,60
264.	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA Nº 02	UNID	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
265.	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA Nº 03	UNID	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
266.	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Nº 01	UNID	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
267.	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO C/ TRAVA 14 CM.	UNID	10	R$ 141,78	R$ 1.417,80
268.	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICOPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	20	R$ 57,77	R$ 1.155,40

269.	PORTA-AGULHA MAYO- HEGARPRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL.	UNID	20	R$ 47,65	R$ 953,00
270.	REMOVEDOR DE MANCHA FR 30 ML	FR	120	R$ 28,05	R$ 3.366,00
271.	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZANTE, CO-POLÍMERO DE ACRÍLICO, LÍQUIDO EM FR DE 250ML	FR	20	R$ 61,80	R$ 1.236,00
272.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100% DE NANOPARTICULAS COR B2, SERINGA C/ 4 GRAMAS	UNID	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00
273.	Resina fotopolimerizável 100% de nanopartículas cor A1, seringa com 4g	UNID	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00
274.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 100% DE NANOPARTICULAS COR A2, SERINGA C/ 4 GRAMAS	UNID	250	R$ 42,80	R$ 10.700,00
275.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 100% DE NANOPARTICULAS COR A3, SERINGA COM 4 GRAMAS	UNID	250	R$ 42,80	R$ 10.700,00
276.	RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL 100% DE NANOPARTICULAS COR A3,5 SERINGA C/ 4 GRAMAS	UNID	250	R$ 42,80	R$ 10.700,00
277.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA, COR A3,5, USADO PARA RESTAURAÇÕES E SELAMENTO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS.	UNID	250	R$ 42,80	R$ 10.700,00
278.	REVELADOR PARA PELÍCULAS DE RAIO X , COM 475 ML DE SOLUÇÃO	UNID	100	R$ 18,08	R$ 1.808,00
279.	SILICONE DE CONDENSAÇÃO P/ MOLDAGEM DE PRÓTESES, CONTÉM SILICONE MASSA DENSA, SILICONE DE BAIXA VISCOSIDADE E CATALISADOR	UNID	30	R$ 189,48	R$ 5.684,40
280.	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12% PARA BOCHECHO, FR 500ML	FR	250	R$ 22,80	R$ 5.700,00
281.	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADES, FR COM 100ML	FR	250	R$ 19,70	R$ 4.925,00
282.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, FR COM 10 ML	FR	250	R$ 35,30	R$ 8.825,00
283.	SPRAY PARA TESTE VITALIDADE PULPAR (-50°C)	UNID	30	R$ 49,60	R$ 1.488,00
284.	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UNID	5.500	R$ 0,23	R$ 1.265,00
285.	SUGADOR CIRÚRGICO ESTÉRIL DE PLÁSTICO	UNID	550	R$ 1,83	R$ 1.006,50
286.	SACA-PRÓTESE MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 5 PONTAS.	UNID	02	R$ 127,50	R$ 255,00
287.	SERINGA ENDODÔNTICA P/ APLICAÇÃO DE PASTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM CANAIS RADICULARES, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10	R$ 46,70	R$ 467,00

288.	SONDA PERIODONTAL - CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO, PONTA ATIVA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10	R$ 18,78	R$ 187,80
289.	SONDA PERIODONTAL - WILLIAMS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO, PONTA ATIVA MILIMETRADA, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	10	R$ 18,78	R$ 187,80
290.	SUGADOR ENDODÔNTICO DE METAL, COM TRÊS PONTAS	UNID	20	R$ 1,33	R$ 26,60
291.	SUSPENSÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B, FR COM 10ML	FR	110	R$ 25,30	R$ 2.783,00
292.	SUPRA FILL, ESPÁTULAS PARA RESINA COMPOSTA, EM AÇO INIXIDÁVEL	UNID	15	R$ 104,50	R$ 1.567,50
293.	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	250	R$ 2,25	R$ 562,50
294.	TIRA DE BORRACHA SORTIDA PARA AFASTAR DENTES CX C/ 24 UNID.	CX	35	R$ 36,73	R$ 1.285,55
295.	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE CX C/ 50 UN	CX	150	R$ 2,50	R$ 375,00
296.	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MMX170MM, CAIXA COM 150 TIRAS	CX	150	R$ 13,33	R$ 1.999,50
297.	TIRA DE SEPARAÇÃO EM AÇO CARBONO DE 6 MM PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA, CAIXA COM 10 TIRAS	CX	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00
298.	TIRA DE SEPARAÇÃO EM AÇO CARBONO, PARA ACABAMENTO DE 4 MM EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	CX	150	R$ 11,90	R$ 1.785,00
299.	TRICRESOL FORMALINA, FR C/20ML	FR	100	R$ 12,05	R$ 1.205,00
300.	TAMBOREL DE PLÁSTICO, ESTERELIZÁVEL, DE USO ENDODÔNTICO.	UNID	10	R$ 23,95	R$ 239,50
301.	VASELINA SÓLIDA BISNAGA C/ 30GRAMAS	UNID	50	R$ 9,93	R$ 496,50
302.	VASELINA LIQUIDA FR COM 30 ML	FR	50	R$ 9,25	R$ 462,50
303.	VERNIZ PARA FORRAMENTO CAVITÁRIO E PROTEÇÃO, FR C/ 20ML	FR	100	R$ 20,08	R$ 2.008,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI: R$ 1.390.330,39 (um milhão trezentos e noventa mil, trezentos e tinta reais e trinta e nove centavos)					

LOTE -8 MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1.	OXIBUTININA 5MG - COMPRIMIDOS (RETEMIC®)	COMP	1.100	R$ 1,92	R$ 2.112,00

2.	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.000	R$ 0,17	R$ 340,00
3.	GABAPENTINA 300 MG – COMPRIMIDOS	COMP	400	R$ 1,08	R$ 432,00
4.	MIRTAZAPINA 30 MG – COMPRIMIDOS	COMP	400	R$ 4,06	R$ 1.624,00
5.	ESTAZOLAM 2MG – COMPRIMIDOS (NOCTAL ®)	COMP	1.000	R$ 2,21	R$ 2.210,00
6.	BROMAZEPAM 1MG + SULPIRIDA 25MG (SULPAN ®) COMP	COMP	1.000	R$ 3,31	R$ 3.310,00
7.	RELVAR ELLIPTA ® 200MCG/25MCG – PÓ INALANTE 30 DOSES	UND	30	R$ 287,90	R$ 8.637,00
8.	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDOS	COMP	720	R$ 9,70	R$ 6.984,00
9.	MESALAZINA 500MG - COMPRIMIDOS	COMP	2.160	R$ 12,20	R$ 26.352,00
10.	LACRIFILM ® 5MG/ML SOL OFTALMICA – FRASCO 10ML	FRASCOS	30	R$ 31,40	R$ 942,00
11.	DERMACYD INFANTIL – FR C/ 200 ML	FRASCOS	30	R$ 52,70	R$ 1.581,00
12.	ACICRETINA 10 MG – CX - COMPRIMIDOS (NEOTIGASON ®)	COMP	400	R$ 10,80	R$ 4.320,00
13.	UREIA LOÇÃO CORPORAL 10% - FRASCO DE 150 ML	FRASCO	30	R$ 105,20	R$ 3.156,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).					

3.5 A **CONTRATADA deverá** apresentar Nota Fiscal relativa aos produtos efetivamente entregues às Secretarias requisitantes até 0 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização do fornecimento dos produtos, para fins de conferência e atestação.
3.6 A fatura constará dos produtos efetivamente entregues no período de cada mês, cujo valor será apurado através de relatório mensal.
3.7 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura.
3.8 No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionado à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.
3.9 A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
3.10 O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.
3.11 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2019:

SECRETARIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
SEC. MUN. DE SAÚDE	0215	001, 214, 213	2068, 1063, 1093, 1097, 2156, 2164, 2165, 2091, 1091, 1096, 2071, 2073, 2074, 2075, 2167, 1095,	3.3.90.30 4.4.90.52

			2166, 1183, 2072, 2076, 1052, 2078, 2167, 2070.	

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1°, da Lei n° 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA– DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A **CONTRATANTE** fiscalizará a o fornecimento dos produtos, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI.

FISCAL DO CONTRATO	CPF
Francisco das Chagas Lima	**341.580.733-91**

6.1. A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.
6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexo que correspondam à fiel execução do Contrato.
6.3. Independentemente dos produtos terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE,** a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da **CONTRATADA,** de outras previstas ou decorrentes deste contrato:
7.1 Fornecer os produtos no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
7.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;
7.3 Cumprir fielmente o Contrato, e, que os produtos avençados sejam fornecidos de forma que atenda os interesses da Administração;
7.4 Fornecer todos os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pelo fornecimento dos mesmos;
7.5 Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos entregues, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.
7.6 Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para a execução do objeto contratado;
7.7 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
7.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.
7.9 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.° 8.666/93;
7.10 Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI solicitar a substituição daqueles cujo serviço sejam julgados inconvenientes.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 1648
Rubrica:

7.11 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a bom fornecimento dos produtos.

7.12 Facilitar a ação da **FISCALIZAÇÃO** na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;

7.13 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus advogados, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;

7.14 Emitir, quando solicitado pela **CONTRATANTE,** relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos produtos entregues, os quais deverão ser atestados pelo fiscal e gestor do Contrato para fins de cobrança;

7.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, mesmo no caso de ausência ou omissão da **FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

7.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após o término do **CONTRATO**, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do **CONTRATO**.

7.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da **CONTRATADA** com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI.

7.18 Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;

7.19 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

7.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.22 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

7.23 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.24 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.25 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 1649
Rubrica:

8.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
8.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
8.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
8.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
8.6 Acompanhar a execução do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
8.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
8.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
8.9 Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
8.10 Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
8.11 A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
8.12 O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não prestados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento de produtos divergentes das especificações.
8.13 No segundo atrasou na execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
8.14 O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE.**
8.15 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
8.16 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
8.17 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
8.18 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipótese previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.
9.2. Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA.**
9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
10.1 A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal se Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a

Comissão Permanente
Folha Nº 1650
Rubrica:

Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1 **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.1.2 **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30° dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1 Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

10.1.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3 **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3 Não mantiver a proposta;

10.1.3.4 Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1 Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3 Cometer fraude fiscal;

10.1.4.4 Fraudar na execução do contrato

10.2 Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.2.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

10.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5 As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

10.6 O valor das multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE,** ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1 Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE,** no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2 A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 1651
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1 Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1 Instrumento Convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.29.01** e seus Anexos.

13.1.2 Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Luís Correia/PI, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinentes ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Luís Correia/PI, 12 de abril de 2019.

	Roberto Ulparindo Barros dos Santos
CONTRATANTE ***PEDRO JUNIO FONTENELE BRITO*** Secretário Municipal de Saúde	**CONTRATADA** **ROBERTO MARINHO BARROS DOS SANTOS** *DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI*

Testemunhas: Carlos Vinicius Olimpio	Cristina Portela Oliveira
Nome: **CPF:** 064 408 593-23	**Nome:** **CPF:** 066.571.343-63

VISTO: Mara Ferreira Tavares
Assessora jurídica

Dra. Mara Ferreira Tavares
OAB/PI Nº 8925